



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-9000

ATRIBUIÇÕES DE CARGO DE DOCENTE

De acordo como Art. 70 do Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina, o Corpo Docente da Universidade será integrado por todos que exerçam, em nível superior, atividades de magistério, assim compreendidas como:

I- as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação, ou de nível mais elevado, que visem à produção, ampliação e transmissão de saber;

II- as que estendam à Comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;

III- as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na UFSC ou em órgão do Ministério da Educação.

Parágrafo único. São privativas dos integrantes da carreira do magistério superior as funções de administração universitária afetas a atividades-fim, facultando-se, quanto às atividades-meio, a escolha dentre os servidores do corpo técnico-administrativo. (Redação dada pela Resolução n.º 12/CUn/2004).